



Ofício Circular nº. 01/2021 – GAB. PRES.

Fortaleza, 14 de janeiro de 2021.

Assunto: Projeto “A Educação que Faz a Diferença”.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a),

Cumprimentando-o cordialmente, em razão da sucessão ocorrida na gestão municipal no corrente mês e com o intuito de contribuir com as ações a serem implementadas por Vossa Excelência na área da educação, informo que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio de sua Gerência de Avaliação de Políticas Públicas, participou do projeto **“A Educação que Faz a Diferença”**, concluído em 2020.

Tendo como motivação os objetivos convergentes relacionados à educação, o referido estudo decorreu de um acordo de cooperação técnica estabelecido entre o Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB), que tem como missão precípua propor ações de acompanhamento e controle pelos Tribunais de Contas capazes de contribuir com a melhoria da oferta e qualidade do ensino no país, e o instituto Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (Iede), que se dedica à realização de pesquisas com o intuito de colaborar com a qualificação do debate educacional no Brasil, com a participação conjunta de todos os 28 Tribunais de Contas brasileiros com jurisdição na esfera municipal.

Trata-se de um levantamento realizado com o objetivo de identificar, em âmbito nacional, redes de ensino municipais com bons resultados no ensino fundamental, bem como mapear e documentar boas práticas de gestão e acompanhamento pedagógico que possam ser utilizadas como referencial por outras redes na busca por melhor desempenho, com base nos seguintes parâmetros: 1) busca de garantia da aprendizagem da maioria dos alunos; 2) realização de esforços para reduzir as desigualdades e não deixar ninguém para trás; 3) trabalho para que todos os alunos permaneçam na escola; 4) obtenção de resultados consistentes na aprendizagem ao longo dos anos; e 5) IDEB apresentado acima do esperado, considerando o nível socioeconômico dos alunos.

Os resultados do estudo foram divulgados por meio de *webinar* de acesso amplo, realizado em 25/07/2020 no canal do CTE-IRB no *youtube*, com a participação de redes de ensino e público em geral, ocasião em que foram indicadas 118 redes que se destacaram em sua performance e foram premiadas com selos de qualidade, das quais 19 são do Ceará, além de mais 29 redes que receberam menção honrosa, sendo 11 do nosso Estado.

Apontaram-se também, em nível nacional, as principais estratégias que fazem a diferença no ensino fundamental no Brasil: 1) utilização de sistemas de gestão e de acompanhamento dos estudantes; 2) suporte constante por parte das secretarias de educação, com visitas frequentes às escolas; 3) monitoramento contínuo da aprendizagem dos alunos; 4) investimento na gestão escolar, com incentivo ao protagonismo das escolas; 5) oferta constante e diversificada de formação continuada aos educadores; e 6) cultura de observação de aulas, com avaliações individuais e construtivas.

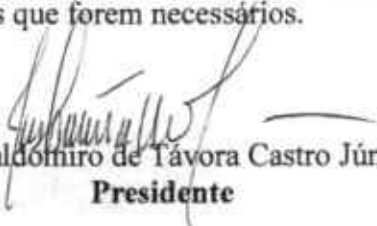


TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

As conclusões estão consubstanciadas no relatório final do estudo: *A Educação que Faz a Diferença – Boas Práticas no Ensino Fundamental*, disponível em <https://irbcontas.org.br/biblioteca/educacao-que-faz-a-diferenca/>.

Portanto, é inegável o benefício que o estudo possibilitou alcançar na indução de práticas reconhecidamente exitosas pelas redes municipais de ensino, assim como o compromisso dos tribunais de contas com a efetivação do direito fundamental à educação, adotando ações que de fato contribuam para o aperfeiçoamento das políticas educacionais para que estas tenham como resultado o atingimento de um nível satisfatório de conhecimentos, habilidades e competências pelos estudantes.

Aproveito o ensejo para reiterar manifestações de elevada estima e consideração, ficando à disposição para os esclarecimentos que forem necessários.


José Valdomiro de Távora Castro Júnior
Presidente